

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1838 de 09/05/08

LEI Nº. 7512/08
DE 11 DE ABRIL DE 2.008

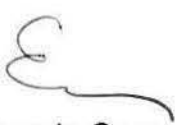
Denomina a Rua 01 existente no Loteamento Vila
Adriana de Rua Arnaldo Correia Reis.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Arnaldo Correia Reis a
Rua 01 existente no Loteamento Vila Adriana.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de abril
de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

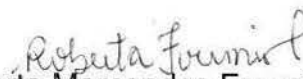

Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 310/07 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)